



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA N.º 10/2014

SÚMULA: Institui a Comissão Gestora do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Designar os membros que irão integrar a Comissão Gestora do FUMDEC, nos termos do art. 4º da Lei Municipal 031 de 23 de outubro de 2013, combinado com o § primeiro do art. 2º do Decreto nº 26/2014, a qual terá a incumbência de gerir os recursos do Fundo em conformidade com a legislação em vigor, em especial o contido nos parágrafos primeiro e segundo do art. 3º da Lei 031/2013.

II – A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente/Chefe do Poder Executivo

- Noemi Schmidt de Moura

Representantes da COMDEC

- Décio Luiz Poletto
- Adriana Ramina Gava

Secretaria de Finanças

- Ivete Goreti de Carli de Oliveira

Secretaria de Assistência Social

- Silvia Vieira Marcelino

III – Os serviços a serem prestados não acarretarão ônus ao Município e serão considerados de relevância.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catanduvas, em 26 de fevereiro de 2014.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita